



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 097/2018

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidores estáveis no serviço público.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Conclusão</b>	
Dieine Caroline de Melo Wirzbicki	573-8/1	Farmacêutica	20/04/2015 à 20/04/2018	Aprovado
Eloi Guilherme Schreiber	543-6/2	Motorista	23/03/2015 à 21/04/2018	Aprovado
Ilton Calgaro	327-1/1	Operador de Máquinas	01/04/2015 à 11/04/2018	Aprovado
Jaime Calgaro	563-0/1	Motorista	30/03/2015 à 06/04/2018	Aprovado
Rosa de Borba Köller	493-6/4	Atendente de Ensino	30/03/2015 à 17/04/2018	Aprovado
Rosane Rocznieski	566-5/1	Servente	30/03/2015 à 22/04/2018	Aprovado
Silvia Viana	571-1/1	Professora de Educação Infantil	06/04/2015 à 19/04/2018	Aprovado
Solange Estevan	531-2/2	Servente	30/03/2015 à 12/04/2018	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 07 de maio de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)